



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 006/2016

Em, 16 de fevereiro de 2016.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ANTÔNIO OLIBONI LUIZ, Prefeito Municipal de Minas do Leão em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2016, no valor de R\$ 1.742.066,00 (hum milhão setecentos e quarenta e dois mil e sessenta e seis reais), com a seguinte descrição:

0501.15.451.0007.1.015.000 – Abertura, ampliação, melhoramento, pavimentação e conservação de vias públicas.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2082)

R\$ 18.056,00 (dezoito mil e cinquenta e seis reais)

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (414)

R\$ 1.720.000,00 (hum milhão setecentos e vinte mil reais)

0604.12.361.0018.1.132.000 – Construção e Reforma nas Quadras Poliesportivas das Escolas Municipais.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2110)

R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1080)
R\$ 1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste credito o superávit financeiro do recurso livre - 001 no valor total de R\$ 1.739.466,00 (hum milhão setecentos e trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais), conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2015 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

0604.12.361.0018.2.081.000 – Manutenção do Ensino Fundamental c/Recurso FUNDEB.
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1540)
R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
Em, 16 de fevereiro de 2016.

CARLOS ANTÔNIO OLIBONI LUIZ
Vice-Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em, 16 de fevereiro de 2016.

EDILBERTO LAONI MACHADO
Secretário Municipal de Administração